



# CONVOCAÇÃO

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem pela presente convocar os integrantes da Seleção Brasileira de Tiro com Arco para participar do Pan Americano de Tiro com Arco – Monterrey, MEX de 21 a 29 de março de 2021:

- **Atletas:**
  - **Recurvo Masculino Open:**
    - Heriberto Alves Roca;
    - Luciano Rezende;
    - Nelson Santos Silva.
  - **Recurvo Feminino Open:**
    - Fabiola Dergovics;
    - Thais Silva Carvalho;
    - Tércia Figueiredo
  - **Composto Masculino Open:**
    - João Ivison Silva;
    - Andrey de Castro;
    - Diogo de Sousa.
  - **Composto Feminino Open:**
    - Jane Karla Rodrigues;
    - Anne Pacheco Xavier;
    - Eniluci Helene Silva.
  - **W1**
    - Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo;
    - Esdras Rocha da Silva Júnior;
    - Rejane Cândida da Silva.
  
- **Chefe de Equipe:**
  - **Alberto César dos Santos Moreira**



- **Corpo Técnico:**
  - **Técnico:**
    - Henrique Junqueira Campos
    - André Xavier Mineiro Alvares.
  - **Fisioterapeuta:**
    - Márcia Silveira da Costa Benetti.
  - **Staff (apoio):**
    - Thiago de Castro Gonçalves Pereira;
    - Maximiliano Cabral Favoreto;
    - Franco André Martins;
    - Adilson de Abreu;
    - Thyago Tonetto Pfeifer;
    - Alexandra De Cássia Silva;
    - Camila Hikari Harada.

O nome acima mencionado, caso confirme sua participação, terá direitos e deveres junto a esta entidade:

### **Direitos:**

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento.

### **Deveres:**

- Todos deverão confirmar sua participação em até 48 horas pelo e-mail [brasilmundialparalimpico@gmail.com](mailto:brasilmundialparalimpico@gmail.com) . Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO.
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar ao email [brasilmundialparalimpico@gmail.com](mailto:brasilmundialparalimpico@gmail.com) os comprovantes de embarque de todos os



trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.

- 1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA:**
- 2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;**
- 3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais no âmbito da Confederação Brasileira de Tiro com Arco e devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

**ATENÇÃO:** Para esta viagem é fundamental que todos os participantes estejam com a carteira internacional de vacinação atualizada com a febre amarela; Em caso de impossibilidade de voo por ausência da mesma, o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO.

Maricá, 05 de março de 2021.

João Luiz Araújo da Cruz  
Presidente CBTARCO